



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Lagoa Nova

“Vereador Vicente Alves de Souza”

Praça João Marinho Dantas, 355 Bairro: Centro-Lagoa Nova/RN
CEP 59390-000-Telefax: (084) 3437 2210-C.G.C. (MF) 10.727.329/0001-02
Email: camaramunicipaln@yahoo.com.br



DA: SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

AO: EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN

Senhor Presidente,

Venho através do presente, informar a necessidade de se providenciar a confecção de Exemplares do Regimento Interno da Câmara Municipal e da Lei Orgânica do Município de Lagoa Nova/RN, fazendo-se necessário que sejam acrescentadas as novas Emendas e suas devidas atualizações.

Na oportunidade solicitamos de Vossa Excelência a autorização para AQUISIÇÃO/CONFECÇÃO DE REGIMENTOS INTERNO E LEIS ORGÂNICA MUNICIPAL, sendo os mesmos para serem entregues a Entidades Locais e para uso pessoal/individual dos vereadores eleitos para a nova Legislatura.

Para garantir maior agilidade ao processo, realizaremos cotações de preços que seguem anexas a esta solicitação.

Lagoa Nova/RN, 18 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,


Jamilly Palhares Silveira Galvão
Responsável do Setor



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN
CNPJ 10.727.329/0001-02

Praça João Marinho Dantas, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalrn@yahoo.com.br



GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

ASSUNTO: SE FAZ NECESSÁRIO DEVIDO O INICIO DOS TRABALHOS LEGISLATIVO MUNICIPAL, E OS VEREADORES UTILIZAM DESSES LIVROS

Despacho

O presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições constitucionais, encaminha os autos para o setor de contábil/financeiro para evidenciar a disponibilidade orçamentária, após a evidenciação da disponibilidade orçamentária para o exercício de 2021, estando de acordo, e de conformidade com o que estabelece o Estatuto de Licitações e Contratos Públicos, retorne - me os autos.

Cumpra-se, Encaminhe-se.

LAGOA NOVA, 22 de Fevereiro de 2021


LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN
CNPJ 10.727.329/0001-02

Praça João Marinho Dantas, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalrn@yahoo.com.br



Despacho

O(a) Senhor Presidente,
LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA

Em atendimento Art. 7º, parágrafo 2º, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos à Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com SE FAZ NECESSÁRIO DEVIDO O INICIO DOS TRABALHOS LEGISLATIVO MUNICIPAL, E OS VEREADORES UTILIZAM DESSES LIVROS

A despesa será consignada a seguinte dotação orçamentária: 01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39

LAGOA NOVA, 22 de Fevereiro de 2021

LAURO MACÊDO NETO

Tesoureiro(a)



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Lagoa Nova
"Vereador Vicente Alves de Souza"

Praça João Marinho Dantas, 355 Bairro: Centro-Lagoa Nova/RN
CEP 59390-000-Telefax:(84) 3437 2210- CNPJ 10.727.329/0001-02
Email: camaramunicipalln@yahoo.com.br



PROTOCOLO DE ENTREGA

Recebi a Solicitação de cotação de preço referente à **AQUISIÇÃO/CONFECÇÃO DE EXEMPLARES DO REGIMENTO INTERNO E LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE LAGOA NOVA/RN**, emitida em 18 de janeiro de 2021, para oferecimento de preços, objeto dos itens constantes da mesma.

PROPOSITOR: C & L Comércio e Serviços LTDA - ME
ENDEREÇO: R. Benedita Gonçalves, 188
CIDADE: Lagoa Nova BAIRRO: Boa Vista UF: RN
CEP: 59.380-000 CPF/CNPJ: 04.386.046/0001-41

Em: 10/02/2021

C & L COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

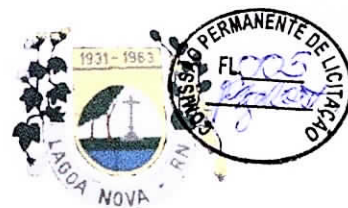
Lourdinete Costa S. de Souza
Sócia Gerente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Lagoa Nova

"Vereador Vicente Alves de Souza"

Praça João Marinho Dantas, 355 Bairro: Centro-Lagoa Nova/RN
CEP 59390-000-Telefax:(84) 3437 2210- CNPJ 10.727.329/0001-02
Email: camaramunicipaln@yahoo.com.br



PROTOCOLO DE ENTREGA

Recebi a Solicitação de cotação de preço referente à **AQUISIÇÃO/CONFECÇÃO DE EXEMPLARES DO REGIMENTO INTERNO E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN**, emitida em 18 de janeiro de 2021, para oferecimento de preços, objeto dos itens constantes da mesma.

PROponente: MAGNA ZAIONARA M. DE OLIVEIRA ME - MW DESIGN
Endereço: RUA TOMAZ SILVEIRA, 317
Cidade: LAGOA NOVA Bairro: CENTRO UF: RN
CEP: 59.390-000 CPF/CNPJ: 14.262.590/0001-35

Em: 20/01 12021



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Lagoa Nova

"Vereador Vicente Alves de Souza"

Praça João Marinho Dantas, 355 Bairro: Centro-Lagoa Nova/RN
CEP 59390-000-Telefax:(84) 3437 2210- CNPJ 10.727.329/0001-02
Email: camaramunicipalrn@yahoo.com.br



PROTOCOLO DE ENTREGA

Recebi a Solicitação de cotação de preço referente à **AQUISIÇÃO/CONFECÇÃO DE EXEMPLARES DO REGIMENTO INTERNO E LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE LAGOA NOVA/RN**, emitida em 18 de janeiro de 2021, para oferecimento de preços, objeto dos itens constantes da mesma.

PROPOSITOR: Supergrafica Industria e Comercio LTDA
ENDEREÇO: Pça. Des. Tomaz Salustino, 32
CIDADE: Gurrais Novos BAIRRO: Centro UF: RN
CEP: 59380-000 CPF/CNPJ: 08.507.575/0001-10

Em: 22/01/2021



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Lagoa Nova
"Vereador Vicente Alves do Souza"

Praça João Marinho Dantas, 355 Bairro: Centro-Lagoa Nova/RN
CEP 59390-000-Telefax:(84) 3437 2210- CNPJ 10.727.329/0001-02
Email: camaramunicipalln@yahoo.com.br



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

PROPOSITANTE: C & L Comércio e Serviços LTDA-ME
ENDEREÇO: R. Benedito Gonçalves, 188
CIDADE: Pernambuco BAIRRO: Piçarra Uroia UF: RN
CEP: 59.380-000 CPF/CNPJ: 04.386.046/0001-41

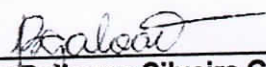
A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais dos itens abaixo especificados para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais integrará um processo administrativo de serviços, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte dos itens discriminados, ou rejeitar todos desde que haja conveniência para a CMLN.

De acordo com a Lei de Licitações, nº 8.666, são exigidas as seguintes comprovações de ausência de débito que devem ser anexadas a esta solicitação:

- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União
- Certificado de regularidade do FGTS
- Certidão Negativa de Débito Estadual
- Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

Lagoa Nova/RN, 18 de janeiro de 2021.


Jamilly Palhares Silveira Galvão
Responsável do Setor

Ordem	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	Contratação de serviços gráficos para confecção de livros do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em material impresso nas dimensões de 140x200mm, capa e contra capa colorida com brasão do Poder Legislativo municipal em papel couche 210 gr., páginas internas em papel sulfite 90 gr. com impressão em preto e branco. acabamento em espiral, totalizando 150 páginas.	20	Unid.		18,00	360,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Lagoa Nova
"Vereador Vicente Azevedo de Souza"

Praça João Marinho Dantas, 355 Bairro: Centro-Lagoa Nova/RN
CEP 59390-000-Telefax:(84) 3437 2210- CNPJ 10.727.329/0001-02
Email: camaramunicipaln@yahoo.com.br



2	Contratação de serviços gráficos para confecção de livros da Lei Orgânica do Municipal de Lagoa Nova/RN, em material impresso nas dimensões de 140x200mm, capa e contra capa colorida com brasão do Poder Executivo municipal em papel couche 210 gr., páginas internas em papel sulfite 90 gr. com impressão em preto e branco. acabamento em espiral, totalizando 150 páginas.	20	Unid.	18,00 ✓	360,00
Total					720,00

Valor total por extenso: Setecentos e Vinte Reais

Condições de Pagamento: à vista Data: / /

Validade da proposta: 30 dias

C & L COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Coordenador Costa S. de Souza
Assinatura



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6826322
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **C. & L. COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **04.386.046/0001-41** Inscrição Estadual: **20.089.112-0**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 29.599, de 08/04/2020.

Emitida em **09/03/2021** às **08:27:51** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.107.98.53**.

Validade até **06/06/2021**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C. & L. COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.386.046/0001-41
Certidão nº: 8203171/2021
Expedição: 09/03/2021, às 08:26:37
Validade: 04/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C. & L. COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.386.046/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura Municipal de Currais Novos
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças



Departamento de Arrecadação e Cobrança

Certidão Negativa de Débitos - Fazenda Municipal

Número 081.085

Ressalvando o direito da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO que não constam, na presente data, pendências do contribuinte abaixo identificado, para débitos de qualquer natureza fiscal em aberto, administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Município.

Contribuinte: C. & L. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
C.N.P.J.: 04.386.046/0001-41

Certidão Válida por 60 dias

Currais Novos, 09 de MARÇO de 2021

Código de Validação: LUTU82998

Certidão emitida Gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeituracurraisnovos.com.br>, pelo agente recebedor.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C. & L. COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 04.386.046/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 02:18:49 do dia 03/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/05/2021.

Código de controle da certidão: **6D90.5F73.8B0C.6E0B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.386.046/0001-41

Razão Social: E L COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

Endereço: RUA BENEDITO GONCALVES 188 SALA A / PAIZINHO MARIA /
CURRAIS NOVOS / RN / 59380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2021 a 23/03/2021

Certificação Número: 2021022200252617482200

Informação obtida em 09/03/2021 08:30:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Lagoa Nova

"Vereador Vicente Alves de Souza"

Praça João Marinho Dantas, 355 Bairro: Centro-Lagoa Nova/RN
CEP 59390-000-Telefax: (84) 3437-2210- CNPJ 10.727.329/0001-62
Email: camaramunicipalrn@yahoo.com.br



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

PROPONENTE: Suprimentos Industrial e Comércio LTDA
ENDEREÇO: Rua Desembargador Tomás Galvão
CIDADE: Lagoa Nova BAIRRO: Centro UF: RN
CEP: 59390-000 CPF/CNPJ: 08.107.575/0001-10

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais dos itens abaixo especificados para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais integrará um processo administrativo de serviços, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte dos itens discriminados, ou rejeitar todos desde que haja conveniência para a CMLN.

De acordo com a Lei de Licitações, nº 8.666, são exigidas as seguintes comprovações de ausência de débito que devem ser anexadas a esta solicitação:

- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União
- Certificado de regularidade do FGTS
- Certidão Negativa de Débito Estadual
- Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

Lagoa Nova/RN, 18 de janeiro de 2021.

Jamilly Palhares Silveira Galvão
Responsável do Setor

Ordem	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	Contratação de serviços gráficos para confecção de livros do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em material impresso nas dimensões de 140x200mm capa e contra capa colorida com brasão do Poder Legislativo municipal em papel couche 210 gr páginas internas em papel sulfite 90 gr com impressão em preto e branco acabamento em espiral, totalizando 150 páginas	20	Unid	Chambré	R\$40,00	R\$800,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Lagoa Nova
"Vereador Vicente Alves de Souza"

Praça João Marinho Dantas, 355 Bairro: Centro-Lagoa Nova/RN
CEP 59390-000-Telefax: (84) 3437 2210- CNPJ 10.727.329/0001-02
Email: camaramunicipalrn@yahoo.com.br



2	Contratação de serviços gráficos para confecção de livros da Lei Orgânica do Municipal de Lagoa Nova/RN, em material impresso nas dimensões de 140x200mm, capa e contra capa colorida com brasão do Poder Executivo municipal em papel couche 210 gr., páginas internas em papel sulfite 90 gr. com impressão em preto e branco, acabamento em espiral, totalizando 150 páginas	20	Unid.	Quilob	R\$40,00	R\$800,00
Total						R\$800,00

Valor total por extenso mil e setecentos reais
Condições de Pagamento A vista Data 22 / 02 / 2021
Validade da proposta 7 dias

Assinatura

03.707.378/0001-10
Supergráfica Indústria e Comércio Ltda.
Pça. Dez. Figueiredo, 32
CEP 59060-000
Lagoa Nova - RN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPERGRAFICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 08.107.575/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 04:51:06 do dia 27/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/08/2021.

Código de controle da certidão: **7828.CBCD.0222.579B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.107.575/0001-10

Razão Social: SUPERGRAFICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Endereço: PCA DEZ TOMAZ SALUSTINO 32 / CENTRO / CURRAIS NOVOS / RN / 59380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2021 a 28/03/2021

Certificação Número: 2021022701321430339403

Informação obtida em 09/03/2021 11:29:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Currais Novos
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças



Departamento de Arrecadação e Cobrança

Certidão Negativa de Débitos - Fazenda Municipal

Número 081.113

Ressalvando o direito da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO que não constam, na presente data, pendências do contribuinte abaixo identificado, para débitos de qualquer natureza fiscal em aberto, administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Município.

Contribuinte: SUPERGRÁFICA IND. E COM. LTDA
C.N.P.J.: 08.107.575/0001-10

Certidão Válida por 60 dias

Currais Novos, 09 de MARÇO de 2021

Código de Validação: LHQB91976

Certidão emitida Gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeituracurraisnovos.com.br>, pelo agente recebedor.



INTER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERGRAFICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.107.575/0001-10

Certidão nº: 8234470/2021

Expedição: 09/03/2021, às 11:25:44

Validade: 04/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERGRAFICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.107.575/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

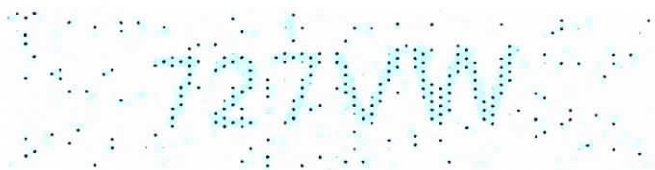
[Todos os Serviços](#)[Denúncia](#)[Telefones](#)[Fale Conosco](#)[> Emitir Certidão Negativa](#)

Emitir Certidão Negativa

Documento:

08107575000110

Captcha (solicitar nova imagem)



727VW

Emitir

Certidão não emitida para CNPJ: 08.107.575/0001-10

Motivo da não emissão:

SET

Encontrada(s) pendência(s) junto a SET: 08.107.575/0001-10.

SET/IPVA

O contribuinte 08.107.575/0001-10 encontra-se devedor de IPVA dos seguintes veículos:
RGF9J66.

Instruções para regularização:



SET

Para maiores informações, acesse a área da UVT, através de senha, no endereço eletrônico www.set.rn.gov.br, consultando o Extrato Fiscal, ou dirija-se à Unidade Regional de Tributação mais próxima.

SET/IPVA

Para maiores informações, acesse a página do DETRAN/RN no endereço eletrônico www.detran.rn.gov.br, informando a placa e o RENAVAM, ou dirija-se à Subcoordenadoria de Controle do IPVA, que funciona no prédio do DETRAN, ou ainda à Unidade Regional de Tributação mais próxima.

Governo do Estado do Rio Grande do Norte - Secretaria de Estado da Tributação



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Lagoa Nova

"Vereador Vicente Alves de Souza"

Praça João Marinho Dantas, 355 Bairro: Centro-Lagoa Nova/RN
CEP 59390-000-Telefax:(84) 3437 2210- CNPJ 10.727.329/0001-02
Email: camaramunicipalrn@yahoo.com.br



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

PROPONENTE: MAGNA ZAIONARA MEDEIROS DE OLIVEIRA ME
ENDEREÇO: RUA TOMAZ SILVEIRA, 317
CIDADE: LAGOA NOVA BAIRRO: CENTRO UF: RN
CEP: 59-390-000 CPF/CNPJ: 14.262.590/0001-35

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais dos itens abaixo especificados para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais integrará um processo administrativo de serviços, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte dos itens discriminados, ou rejeitar todos desde que haja conveniência para a CMLN.

De acordo com a Lei de Licitações, nº 8.666, são exigidas as seguintes comprovações de ausência de débito que devem ser anexadas a esta solicitação:

- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União
- Certificado de regularidade do FGTS
- Certidão Negativa de Débito Estadual
- Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

Lagoa Nova/RN, 18 de janeiro de 2021.


Jamilly Palhares Silveira Galvão
Responsável do Setor

Ordem	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	Contratação de serviços gráficos para confecção de livros do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em material impresso nas dimensões de 140x200mm, capa e contra capa colorida com brasão do Poder Legislativo municipal em papel couche 210 gr., páginas internas em papel sulfite 90 gr. com impressão em preto e branco. acabamento em espiral, totalizando 150 páginas.	20	Unid.		23,00	460,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Lagoa Nova

"Vereador Vicente Alves de Souza"

Praça João Marinho Dantas, 355 Bairro: Centro-Lagoa Nova/RN
CEP 59390-000-Telefax:(84) 3437 2210- CNPJ 10.727.329/0001-02
Email: camaramunicipalrn@yahoo.com.br



2	Contratação de serviços gráficos para confecção de livros da Lei Orgânica do Municipal de Lagoa Nova/RN, em material impresso nas dimensões de 140x200mm, capa e contra capa colorida com brasão do Poder Executivo municipal em papel couche 210 gr., páginas internas em papel sulfite 90 gr. com impressão em preto e branco. acabamento em espiral, totalizando 150 páginas.	20	Unid.		23.00	460.00
Total						920.00

Valor total por extenso: NOVECENTOS E VINTE REAIS

Condições de Pagamento: 50% NO ATO DO PEDIDO, 50% ENTREGA Data: 24 10 2021

Validade da proposta: 15 DIAS


Assinatura



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAGNA ZAIONARA MEDEIROS DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.262.590/0001-35

Certidão nº: 8235669/2021

Expedição: 09/03/2021, às 11:32:19

Validade: 04/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAGNA ZAIONARA MEDEIROS DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.262.590/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Receita Federal

**CERTIDÃO**

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União



Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 14.262.590/0001-35 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-AC](#).

[Nova Consulta](#)

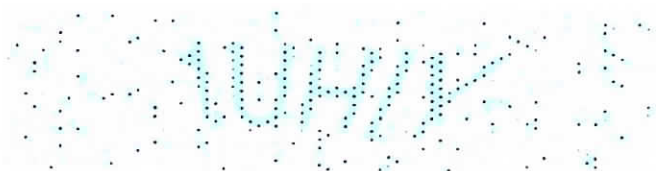
[Todos os Serviços](#)[Denúncia](#)[Telefones](#)[Fale Conosco](#)[> Emitir Certidão Negativa](#)

Emitir Certidão Negativa

Documento:

14262590000135

Captcha (solicitar nova imagem)



1UHIY

Emitir

Certidão não emitida para CNPJ: 14.262.590/0001-35

Motivo da não emissão:

SET

Encontrada(s) pendência(s) junto a SET: 14.262.590/0001-35.

Instruções para regularização:

SET



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN
CNPJ 10.727.329/0001-02
Praça João Marinho Dantas, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalrn@yahoo.com.br
www.lagoanova.rn.leg.br

BALIZAMENTO DE PREÇOS - PEDIDO

Número: 12/2021

Data: 18/01/2021

Situação: Deferido

Estrutura administrativa: 1.01.001 - Câmara Municipal de Lagoa Nova

Descrição: SE FAZ NECESSÁRIO DEVIDO O INICIO DOS TRABALHOS LEGISLATIVO MUNICIPAL, E OS VEREADORES UTILIZAM DESSES LIVROS

RELAÇÃO DE LOCAIS

Local	Valor Total
1.01.001 - Câmara Municipal de Lagoa Nova	R\$ 1.080,00

RELAÇÃO DE DOTAÇÕES

Dotação	Valor
01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.1.001.0000	R\$ 1.080,00

RELAÇÃO DE FORNECEDORES

Fornecedor:	MAGNA ZAIONARA MEDEIROS DE OLIVEIRA	CPF/CNPJ:	14.262.590/0001-35
Fornecedor:	SUPERGRAFICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	CPF/CNPJ:	08.107.575/0001-10
Fornecedor:	C. & L. COMERCIO E SERVICOS LTDA	CPF/CNPJ:	04.386.046/0001-41

COTAÇÕES

SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECCÃO DE LIVROS DO REGIMENTO INTERNO DA CMLN

Validade	Fonte de pesquisa	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Desconto %	Desconto Valor	Valor total
19/03/2021	C. & L. COMERCIO E SERVICOS LTDA	Unidade	20,00	R\$ 18,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 360,00
24/03/2021	MAGNA ZAIONARA MEDEIROS DE OLIVEIRA	Unidade	20,00	R\$ 23,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 460,00
22/03/2021	SUPERGRAFICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Unidade	20,00	R\$ 40,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 800,00

Preço mínimo: R\$ 18,00

Preço médio: R\$ 27,00

Preço máximo: R\$ 40,00

SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECCÃO DE LIVROS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA

Validade	Fonte de pesquisa	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Desconto %	Desconto Valor	Valor total
19/03/2021	C. & L. COMERCIO E SERVICOS LTDA	Unidade	20,00	R\$ 18,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 360,00
24/03/2021	MAGNA ZAIONARA MEDEIROS DE OLIVEIRA	Unidade	20,00	R\$ 23,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 460,00
22/03/2021	SUPERGRAFICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Unidade	20,00	R\$ 40,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 800,00

Quantidade de cotações: 3



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN
CNPJ 10.727.329/0001-02

Praça João Marinho Dantas, 355 - Centro - CEP 59.390-000 – Lagoa Nova - RN
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipaln@yahoo.com.br
www.lagoanova.rn.leg.br



Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO
Licitação dispensável Nº 10/2021

A Comissão de Licitação/Pregão, da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, no exercício das atribuições que lhe confere a **Portaria Nº 005/2021, de 15/01/2021**, torna público, para conhecimento dos interessados, que o vencedor da presente licitação destinada para **SERVIÇOS GRÁFICOS, CONFECÇÕES DE LIVROS (REGIMENTO INTERNO E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)**

Vencedores:

Licitante	CNPJ/CPF	Valor Total
C. & L. COMERCIO E SERVICOS LTDA	04.386.046/0001-41	R\$ 720,00
Total Geral:		R\$ 720,00

LAGOA NOVA, 10 de Março de 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN
CNPJ 10.727.329/0001-02

Praça João Marinho Dantas, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalrn@yahoo.com.br
www.lagoanova.rn.leg.br



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 11/2021

Modalidade: Licitação dispensável	Número/Ano: 10/2021
Modo de disputa: Fechado	Data de abertura: 10/03/2021
Tipo de avaliação: Por item	Critério de avaliação: Menor preço
Registro de preço: Não	Condição de pagamento: Transferência Bancária
Credenciamento: Não	Chamamento: Não
Objeto da licitação: SERVIÇOS GRÁFICOS, CONFECÇÕES DE LIVROS (REGIMENTO INTERNO E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)	

1 - DO ÓRGÃO REQUERENTE

Locais

1.01.001 - Câmara Municipal de Lagoa Nova	R\$ 1.080,00
---	--------------

Locais: R\$ 1.080,00

2 - DA SUBORDINAÇÃO LEGAL

O procedimento licitatório obedecerá à Lei 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como à legislação correlata e demais exigências previstas em Edital e seus Anexos.

3 - DA JUSTIFICATIVA:

Justificativa da licitação:

COM O INICIO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, SE FAZ NECESSÁRIO A AQUISIÇÃO DE LIVROS CONTENDO A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO BEM COMO O REGIMENTO INTERNO.

Justificativa da modalidade:

LEI FEDERAL 8.666/93

Justificativa do fornecedor:

O menor preço apresentado

4 - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Conforme Anexo do Termo de Referência: – Discriminação dos itens.
As descrições técnicas, se houverem, encontram neste mesmo Anexo do Termo de Referência.

5 - DA DOTAÇÃO

Dotações conforme Anexo do Termo de Referência – Dotações.

6 - DO PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO

O objeto deverá ser entregue, de acordo com as especificações e quantidades elencadas nos Termos de Referência, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente.



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN
CNPJ 10.727.329/0001-02

Praça João Marinho Dantas, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalrn@yahoo.com.br
www.lagoanova.rn.leg.br



Entregar os produtos às suas expensas, conforme locais elencados nos Termos de Referência – Anexo I deste Edital, em dias úteis, no horário de expediente;

Os produtos, se for o caso, deverão ser entregues e conferidos na presença do almoxarife responsável pelo recebimento ou alguém por ele designado, onde este estará confirmando o recebimento da mercadoria através de assinatura legível e por extenso na nota fiscal.

O almoxarife responsável pelo recebimento dos produtos ou alguém por ele designado deverá receber ou rejeitar os produtos após verificar a qualidade e quantidade do mesmo. Rejeitar os produtos no todo ou em parte entregues em desacordo com as obrigações assumidas.

Os produtos com data de validade deverão ter validade mínima intacta de 80 % de seu período de validade, contados da data de entrega no local de entrega designado.

Não serão aceitos produtos com prazo de validade em desacordo com o estabelecido no termo de referência.

Os pagamentos serão efetuados nos prazos estabelecidos no Decreto Municipal, e após o recebimento das Notas Fiscais já devidamente atestadas pelo servidor responsável pela fiscalização.

O não cumprimento das disposições dos prazos e entrega, poderá ocasionar o cancelamento da contratação, e aplicação das penalidades cabíveis.

Comunicar à fiscalização da CONTRATANTE, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas de execução do objeto deste contrato ou a iminência de fatos extraordinários ou anormais que possam prejudicar a perfeita execução do contrato.

7 - DO GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Designar por portaria, o fiscal do contrato, para a realização do seu acompanhamento e fiscalização.

8 - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

Conforme disposto no Edital de Licitação, Minuta de Ata de Registro de Preços e/ou Minuta de Contrato.

9 - DOS ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

DOTAÇÕES

DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

É vedado caucionar ou utilizar a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN****CNPJ 10.727.329/0001-02**

Praça João Marinho Dantas, 355 - Centro - CEP 59.390-000 – Lagoa Nova - RN

Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipaln@yahoo.com.br

www.lagoanova.rn.leg.br

**ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA****DOTAÇÕES****PROCESSO ADMINISTRATIVO 11/2021****Modalidade:** Licitação dispensável**Número/Ano:** 10/2021**Modo de disputa:** Fechado**Data de abertura:** 10/03/2021**Tipo de avaliação:** Por item**Critério de avaliação:** Menor preço**Registro de preço:** Não**Condição de pagamento:** Transferência Bancária**Credenciamento:** Não**Chamamento:** Não**Objeto da licitação:** SERVIÇOS GRÁFICOS, CONFECÇÕES DE LIVROS (REGIMENTO INTERNO E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)

Dotação		Código reduzido	Valor
01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.1.001.0000		11	R\$ 720,00
Descrição:	CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA * ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL * MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Recursos Ordinários		



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN
CNPJ 10.727.329/0001-02
Praça João Marinho Dantas, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalrn@yahoo.com.br
www.lagoanova.rn.leg.br

ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA

DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 11/2021

Modalidade: Licitação dispensável
Tipo de avaliação: Por item
Critério de avaliação: Menor preço
Credenciamento: Não
Objeto da licitação: SERVIÇOS GRÁFICOS, CONFECCÕES DE LIVROS (REGIMENTO INTERNO E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)

Número/Ano: 10/2021
Data de abertura: 10/03/2021
Condição de pagamento: Transferência Bancária
Modo de disputa: Fechado
Chamamento: Não
Registro de preço: Não

Especificações com os valores estimados:

Nº	Item Nº	Item	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	24	SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECCÃO DE LIVROS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA -	un	20,0000	R\$ 27,00	R\$ 540,00
2	23	SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECCÃO DE LIVROS DO REGIMENTO INTERNO DA CMLN -	un	20,0000	R\$ 27,00	R\$ 540,00

Valor Total: R\$ 1.080,00



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN
CNPJ 10.727.329/0001-02

Praça João Marinho Dantas, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalrn@yahoo.com.br



GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art.38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente.

A qualidade de Ordenador da Despesas, autorizo a presente contratação, nos termos da requisição anexa, e instaurou o Processo Administrativo com base no inciso II do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações.

Assim sendo, encaminhe-se a Comissão Permanente de Licitação, para procedimentos cabíveis.

LAGOA NOVA, 10 de Março de 2021

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN
CNPJ 10.727.329/0001-02

Praça João Marinho Dantas, 355 - Centro - CEP 59.390-000 – Lagoa Nova - RN
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalrn@yahoo.com.br
www.lagoanova.rn.leg.br



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art.16, Lei Complementar nº 101/2000)

Objeto: SERVIÇOS GRÁFICOS, CONFECÇÕES DE LIVROS (REGIMENTO INTERNO E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO).

Na qualidade de ordenador de despesa do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, declaro, nos efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei da Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

LAGOA NOVA, 22/02/2021

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 005/2021

PORTARIA Nº 005/2021

EM 15 DE JANEIRO DE 2021

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Cria a Comissão de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras da Câmara Municipal de Lagoa Nova, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário.

Art. 3º - A Comissão será composta de 03 (três) membros abaixo discriminados, sendo, o Presidente, o Secretário e um terceiro membro.

JAMILY PALHARES SILVEIRA GALVÃO - PRESIDENTE
HEUDES ORLANDO DEODORO DA SILVA - MEMBRO SECRETARIO
LAURO MACÊDO NETO - MEMBRO

Art. 4º - A investidura dos membros na Comissão de Licitação não excederá a 12 (doze) meses, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

Art. 5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 6º - Nas licitações para aquisição e ou alienação de bens, contratações de serviços e obras, compete a Comissão:

- Adotar as providências preliminares de processo;
- Elaborar o Edital, anexando minuta de contrato;
- Comunicar aos órgãos interessados e legais;
- Providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
- Expedir os Editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
- Apreciar a qualificação dos concorrentes;
- Receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
- Julgar as propostas;
- Decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;
- Emitir parecer circunstanciando indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
- Propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;
- Apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratações de obras e serviços sugeridos a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se
Publique-se

Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN

CNPJ 10.727.329/0001-02

Praça João Marinho Dantas, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN

Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalrn@yahoo.com.br

www.lagoanova.rn.leg.br



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Licitação dispensável N° 10/2021

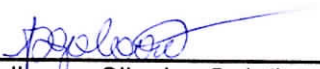
Data de abertura e horário: 10/03/2021 10:12:00

Requerente: Câmara Municipal de Lagoa Nova

AUTUAÇÃO

Hoje, Nesta cidade, na Sala da Comissão de Licitação, AUTUO o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Jamilly Palhares Silveira Galvão, Presidente da Comissão de Licitação, o subscrevo.

LAGOA NOVA, 10 de Março de 2021



Jamilly Palhares Silveira Galvão
Comissão de Licitação
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN
CNPJ 10.727.329/0001-02

Praça João Marinho Dantas, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipaln@yahoo.com.br
www.lagoanova.rn.leg.br



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO: SERVIÇOS GRÁFICOS, CONFEÇÕES DE LIVROS (REGIMENTO INTERNO E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)

FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL 8.666/93, Art. 24, inciso II

PARECER

Presidente da Câmara Municipal do Município de Lagoa Nova/RN vem a seu exclusivo critério solicitar desta Comissão Permanente de Licitação, parecer sobre o enquadramento do processo de despesa em tela, tendo como vinculação a solicitação de Despesa juntada aos autos, que têm como objeto a SERVIÇOS GRÁFICOS, CONFEÇÕES DE LIVROS (REGIMENTO INTERNO E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, estabelecida pela 005/2021, vem através do presente deflagrar parecer acerca da despesa, justifica-se pela necessidade em disponibilizar os serviços ofertados pela contratada, sendo eles: SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFEÇÃO DE LIVROS DO REGIMENTO INTERNO DA CMLN para as dependências da Câmara Municipal. Na presente solicitação, vislumbra-se a configuração do caso típico Licitação dispensável, de acordo com o que estabelece no Art. 24, no inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a Licitação dispensável.

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Julgando os autos do Processo Administrativo em curso, verificamos que a empresa C. & L. COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.386.046/0001-41 não têm pendências fiscais junto ao Estado do Rio Grande do Norte, com a União e nem com o município de Lagoa Nova.

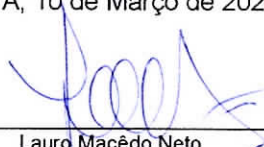
Sendo assim, encaminhamos os autos para a Assessoria Jurídica da Câmara Municipal e ao Gabinete do Presidente para que os mesmos se manifestem quanto ao prosseguimento do pleito.

É o nosso parecer.

LAGOA NOVA, 10 de Março de 2021


Heudes Orlando Deodoro da Silva
Membro Secretário


Jamilly Palhares Silveira Galvão
Presidente da CPL


Lauro Macêdo Neto
Membro



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Lagoa Nova
Praça João Marinho Dantas, 355 Bairro: Centro - Lagoa Nova/RN
CEP 59.390-000 - CNPJ 10.727.329/0001-02



Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO

Origem: Secretaria da Câmara Municipal

Destino: Assessoria Jurídica da Câmara

Assunto: SERVIÇOS GRÁFICOS, CONFECÇÕES DE LIVROS (REGIMENTO INTERNO E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)

O gabinete do Presidente da Câmara submete a esta CPL expediente requisitando o Processo Licitatório destinado à COM O INICIO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, SE FAZ NECESSÁRIO A AQUISIÇÃO DE LIVROS CONTENDO A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO BEM COMO O REGIMENTO INTERNO

Antes de qualquer decisão para prosseguir com o solicitado, encaminho à procuradoria para que opine sobre o tema.

É o despacho.

LAGOA NOVA, 10 de Março de 2021



Jamilly Palhares Silveira Galvão
Presidente da CPL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
"Vereador Vicente Alves de Souza"



PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2021.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

I - DO RELATÓRIO:

Trata-se de consulta formulada pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação, acerca do processo em epígrafe que trata da contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para a confecção de livros contendo a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, visando atender as necessidades do Poder Legislativo, mediante o procedimento de dispensa de licitação, nos termos do Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

É de ser ressaltado que, de acordo com o setor financeiro da Câmara de Lagoa Nova/RN, existe dotação orçamentária para a realização das despesas advindas da contratação, conforme declaração de adequação orçamentária e financeira.

É o relatório. Passa-se a opinar.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO:

A Lei Federal nº 8.666/93, que rege os contratos e as licitações da administração pública, estabelece a possibilidade de dispensa de licitação pelo valor do objeto pretendido, no caso de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inc. II do art. 23 (até R\$ 17.600,00), **nos termos do Decreto nº 9.412/2018** para compras, obras e serviços contratados por consórcios públicos, vejamos, respectivamente:

Art. 24. É dispensável a licitação: (...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
"Vereador Vicente Alves de Souza"



- a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

- a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

Por oportuno, insta registrar que os limites para a dispensa da licitação valem para todo o exercício financeiro. Portanto, as contratações devem ser programadas em sua integralidade, lembrando-se de ser permitido o parcelamento da execução dos serviços. Desse modo, deverá atentar para este aspecto, no caso de futuras contratações aquisições excepcionais, tendo em vista que a regra é licitar.

III – DA PESQUISA DE PREÇOS

Na licitação, alguns procedimentos devem ser observados, dentre eles está o dever de pesquisar os preços correntes no mercado. Essa norma encontra fundamento na Lei 8.666/93, em seu artigo 43, inc. IV. Já nos casos de dispensa de licitação, deve-se proceder da mesma forma, em cumprimento ao disposto no artigo 26, parágrafo único, inc. III da mesma lei.

Para que a pesquisa de preços seja comprovada, faz necessário ao menos 03 (três) orçamentos de prestador distintos. Esse é o entendimento dos órgãos de controle interno e externo, pois não há previsão legal nesse sentido. (Veja-se Revista Zênite de Licitações e Contratos – ILC, Curitiba: Zênite, n. 89, p. 600, jul. 2001, seção Perguntas e Respostas.). Tal construção normativa tem a finalidade de demonstrar documentalmente as vantagens da contratação direta a ser realizada.

Nesse sentido é o acórdão nº 1547/2007 do TCU:

“ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em: (...) 9.1.2. proceda, quando da realização de licitação, à consulta de preços correntes no mercado,

Página 2 de 3



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
"Vereador Vicente Alves de Souza"



ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto art. 43, inc. IV, da Lei 8.666/93, consubstanciando a pesquisa no mercado em, pelo menos, três orçamentos de fornecedores distintos, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório;"

Assim sendo, percebe-se que existem, no presente processo, três propostas apresentadas, sendo a menor, dentro do limite permitido pela legislação vigente, ou seja, no valor total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) para realização do serviço, equivalente a 20 (vinte) livros do Regimento Interno e 20 (vinte) livros da Lei Orgânica Municipal, valor este anual inferior a R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), atendendo ao permissivo legal.

IV - DA OPINIÃO:

Por fim, diante de todas as circunstâncias que envolvem o presente processo, levando em consideração o ponto aqui analisado, opina-se pela **dispensa** do procedimento haja vista que os serviços a serem adquiridos no seu somatório de valor não atingem o limite estabelecido pela Lei Federal nº 8.666/93 e a legislação complementar para abertura do processo de licitação. Assim, opinamos pela legalidade da contratação, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c/c **Decreto nº 9.412/2018**.

Face todo o exposto, opina-se pela continuidade do processo administrativo e a consequente contratação dos serviços, após a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista do licitante que apresentou os melhores preços.

É o parecer, salvo melhor julgamento.

Lagoa Nova/RN, em 10 de março de 2021.

LUÍS GUSTAVO PEREIRA DE MEDEIROS DELGADO
Advogado – OAB/RN 9012



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Lagoa Nova
Praça João Marinho Dantas, 355 Bairro: Centro - Lagoa Nova/RN
CEP 59.390-000 - CNPJ 10.727.329/0001-02



GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Ordenador de Despesas, autorizo a presente contratação, nos termo da requisição em anexo, e instauo o Processo Administrativo com base no inciso II do Art 24, da Lei Federal 666/93 e suas alterações.

LAGOA NOVA, 15 de Março de 2021

Lourival Francisco da Silva Oliveira
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN

CNPJ 10.727.329/0001-02

Praça João Marinho Dantas, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN

Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalrn@yahoo.com.br

www.lagoanova.rn.leg.br



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A comissão de licitação do Município de Lago Nova, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Licitação dispensável nº 10/2021, vem emitir a presente declaração de Licitação dispensável, amparada no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando SERVIÇOS GRÁFICOS, CONFECÇÕES DE LIVROS (REGIMENTO INTERNO E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO) pelo valor de R\$ 720,00.

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA, Presidente, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

LAGOA NOVA, 15 de Março de 2021

Jamilly Palhares Silveira Galvão
Comissão de Licitação
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN

CNPJ 10.727.329/0001-02

Praça João Marinho Dantas, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN

Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalrn@yahoo.com.br

www.lagoanova.rn.leg.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Considerando o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, no que concerne a SERVIÇOS GRÁFICOS, CONFECÇÕES DE LIVROS (REGIMENTO INTERNO E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO) **PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.**

Considerando o que dispõe o artigo 24, II da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993.

RATIFICO e RECONHEÇO o processo de Licitação dispensável, e, por conseguinte a contratação da pessoa jurídica a seguir:

Contratada: C. & L. COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 04.386.046/0001-41

Objeto: SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DE LIVROS DO REGIMENTO INTERNO DA CMLN E LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE LAGOA NOVA/RN.

Valor Total: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)

LAGOA NOVA, 15 de Março de 2021

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA

Presidente

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 10/2021-00000

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Considerando o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, no que concerne a SERVIÇOS GRÁFICOS, CONFECÇÕES DE LIVROS (REGIMENTO INTERNO E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO) **PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.**

Considerando o que dispõe o artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RATIFICO e RECONHEÇO o processo de Licitação dispensável, e, por conseguinte a contratação da pessoa jurídica a seguir:

Contratada: C. & L. COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 04.386.046/0001-41

Objeto: SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DE LIVROS DO REGIMENTO INTERNO DA CMLN E LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE LAGOA NOVA/RN.

Valor Total: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)

LAGOA NOVA, 15 de Março de 2021

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA

Presidente

Publicado por: Lourival Francisco da Silva
Código Identificador: 33884182

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/03/2021. EDIÇÃO 1099. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN

CNPJ 10.727.329/0001-02

Praça João Marinho Dantas, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN

Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipaln@yahoo.com.br

www.lagoanova.rn.leg.br



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, estabelecida pela Portaria nº 005/2021, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo Licitação dispensável a seguir:

Objeto: SERVIÇOS GRÁFICOS, CONFECÇÕES DE LIVROS (REGIMENTO INTERNO E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)

Contratado: C. & L. COMERCIO E SERVICOS LTDA

Valor Total: R\$ 720,00.

Fundamentação Legal: LEI FEDERAL 8.666/93

Jamily Palhares Silveira Galvão
Presidente CPL

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO- PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 10/2021-00000**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, estabelecida pela Portaria nº 005/2021, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo Licitação dispensável a seguir:

Objeto: SERVIÇOS GRÁFICOS, CONFECÇÕES DE LIVROS (REGIMENTO INTERNO E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)

Contratado: C. & L. COMERCIO E SERVICOS LTDA

Valor Total: R\$ 720,00.

Fundamentação Legal: LEI FEDERAL 8.666/93

Jamily Palhares Silveira Galvão
Presidente CPL

Publicado por: Lourival Francisco da Silva
Código Identificador: 88333732

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/03/2021. EDIÇÃO 1099. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN****CNPJ 10.727.329/0001-02**

Praça João Marinho Dantas, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN

Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipaln@yahoo.com.brwww.lagoanova.rn.leg.br**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO 11/2021**

Modalidade: Licitação dispensável
Número/Ano: 10/2021
Data adjudicação: 10/03/2021
Tipo de avaliação: Por item
Modo de disputa: Fechado
Credenciamento: Não
Chamamento: Não
Data de abertura: 10/03/2021
Data homologação: 10/03/2021
Critério de avaliação: Menor preço
Condição de pagamento: Transferência Bancária
Registro de preço: Não

Objeto da licitação:

SERVIÇOS GRÁFICOS, CONFECÇÕES DE LIVROS (REGIMENTO INTERNO E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal N° 8.666/93 e as suas alterações, o Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Presidente da Comissão Permanente de licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor(es) abaixo

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
C. & L. COMERCIO E SERVICOS LTDA	04.386.046/0001-41	R\$ 720,00
Total:		R\$ 720,00

C. & L. COMERCIO E SERVICOS LTDA - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
23	SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DE LIVROS DO REGIMENTO INTERNO DA CMLN	un	20,0000	R\$ 18,0000	R\$ 360,00
24	SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DE LIVROS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA	un	20,0000	R\$ 18,0000	R\$ 360,00

Valor Total: R\$ 720,00

LAGOA NOVA, 10 de março de 2021


LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN
CNPJ 10.727.329/0001-02

Praça João Marinho Dantas, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipaln@yahoo.com.br
www.lagoanova.rn.leg.br



Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO 10/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO 11/2021

Modalidade:	Licitação dispensável	Data de abertura:	10/03/2021
Número/Ano:	10/2021	Data homologação:	10/03/2021
Data adjudicação:	10/03/2021	Critério de avaliação:	Menor preço
Tipo de avaliação:	Por item	Condição de pagamento:	Transferência Bancária
Modo de disputa:	Fechado	Registro de preço:	Não
Credenciamento:	Não	Chamamento:	Não

Objeto da licitação:

SERVIÇOS GRÁFICOS, CONFECÇÕES DE LIVROS (REGIMENTO INTERNO E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, inclusive já que os existentes foram devidamente tratados por esta Administração Municipal, como preceitua disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela Egrégia Comissão Permanente de Licitação e Deliberação desta Administração Superior, ADJUDICO a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s) Vencedor(as) abaixo listada(s) e autoriza a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
C. & L. COMERCIO E SERVICOS LTDA	04.386.046/0001-41	R\$ 720,00
Total:		R\$ 720,00

Conforme Proposta de Preços apresentada pela(s) vencedora(s), a qual ofereceu com o melhor desempenho a proposta constante do Mapa de Apuração para a Administração Pública Municipal.

LAGOA NOVA, 10 de Março de 2021

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente



SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA:	CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA	NÚMERO DO RECIBO:
PROCESSO DE DESPESA:	10 / 2021	281898
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Dispensa de Licitação	

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número do Termo: 000010/2021
Data da Expedição do Termo: 15/02/2021 00:00:00
Data da Publicação do Termo: 16/02/2021 00:00:00
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II
Valor Contratado: 720,00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, CONFECÇÃO DE LIVROS(REGIMENTO INTERNO E LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA
CPF: 02717338454

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: TERMO DE REFERENCIA- PROCESSO ADM-11-2021.pdf
Código Validador do Arquivo: 5A35CA94DFDAC0E5F86683513A5F1A14

Nome do Arquivo Anexado: PROCESSO ADM-11-2020.pdf
Código Validador do Arquivo: D9625C9A39F7568EC23E2EB051944C5C

Nome do Arquivo Anexado: TERMO DE RATIFICAÇÃO- PROCESSO 11-2021.pdf
Código Validador do Arquivo: 650652EAD10FA787033258A7A13F347C

Nome do Arquivo Anexado: EXTRATO DE DISPENSA- 11-2021- PUBLICAÇÃO.pdf
Código Validador do Arquivo: A0C756FD107EAD3C519D0593CCCC96D7

Nome do Arquivo Anexado: HOMOLOGAÇÃO- PROCESSO ADM 11-2021.pdf
Código Validador do Arquivo: CE3F3383B2EAB3141FAAFC929000BCFC

JUSTIFICATIVA(S):

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE



Número do Recibo: 281898

Data e hora do Envio: 25/03/2021 11:50:00

Data e hora da criação deste Documento: 25/03/2021 11:49:45

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN**

CNPJ 10.727.329/0001-02

Praça João Marinho Dantas, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN

Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalrn@yahoo.com.br

www.lagoanovarn.com.br**ORDEM DE FORNECIMENTO 1/2021**

Processo de compra nº: Licitação dispensável - 10/2021

Condição de pagamento: Transferência Bancária

Dotação: 01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.1.001.0000

Código reduzido: 11

Contrato nº: -----

Número ARP: -----

Tipo contrato: -----

DADOS DO FORNECEDOR

Nome/ Raz. Social: C. & L. COMERCIO E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia: COPIMAIS

CPF/ CNPJ: 04.386.046/0001-41

Endereço: BENEDITO GONCALVES, 188 - PAIZINHO MARIA - CURRAIS NOVOS -RN SALA A CEP: 59380-000 - Fone: (84) 3412-1311

: cbs.grafica@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Nome/ Raz. Social: Lourival Francisco Da Silva Oliveira

Estrutura Administrativa: 1.01.001 - Câmara Municipal de Lagoa Nova

Finalidade: PARA SUPRIR DEMANDA DA CASA LEGISLATIVA, NAS ATIVIDADES DOS VEREADORES

ENDEREÇO PARA ENTREGA

Endereço: Rua Praça João Marinho Dantas 368 CENTRO - LAGOA NOVA-RN -

ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

Descrição	Unidade	Quantidade	Desc.	Preço Unitário	Valor
SERVIÇOS GRAFICOS PARA CONFECCAO DE LIVROS DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE LAGOA NOVA MARCA:	un	20,0000	0	R\$ 18,0000	R\$ 360,00
SERVICOS GRAFICOS PARA CONFECCAO DE LIVROS DO REGIMENTO INTERNO DA CMLN MARCA:	un	20,0000	0	R\$ 18,0000	R\$ 360,00
Valor Total da Ordem de Fornecimento:					R\$ 720,00

LAGOA NOVA - RN- Quarta-feira, 10 de Março de 2021.


Lourival Francisco Da Silva Oliveira
Presidente


C. & L. COMERCIO E SERVICOS LTDA
04.386.046/0001-41



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Nº da Nota

000000208

Nº da Substituída

Data/Hora de Emissão

03/05/2021 às 11:29:53

Competência

MAI/2021

Código de Verificação

DIZT99449

Data Prest. de Serviço

03/05/2021



PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ: 04.386.046/0001-41

Inscrição Municipal: 001.963-1

Razão Social: C. & L. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Endereço: RUA BENEDITO GONCALVES 188 59380-000 PAIZINHO MARIA SALA A

Município: CURRAIS NOVOS

UF: RN

Telefone: 84-34121311

E-mail: cel.copy@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

PF/CNPJ/PAS: 10.727.329/0001-02

Inscrição Municipal:

Endereço: AV DR SILVIO BEZERRA DE MELO 368 59390-000 CENTRO

Município: LAGOA NOVA

UF: RN

Telefone: 8434372210

E-mail:

SERVIÇOS

13.05-COMPOSIÇÃO GRÁFICA, FOTOCOMPOSIÇÃO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA, FOTOLITOGRAFIA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VL.R. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LIVRO LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA	20,0	18,00	360,00
2	REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA	20,0	18,00	360,00

VALOR TOTAL DA NFS-e R\$: 720,00

Deduções (R\$) 0,00	Base Cálculo (R\$) 720,00	Alíquota (%) 2,01	Valor do ISS (R\$) 14,47	Outras Retenções (R\$) 0,00
INSS (R\$) 0,00	IRPJ (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS/PASEP (R\$) 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

DOCUMENTO EMITIDO POR MEI OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS E DE ISS.

Natureza da Operação: Isenção